

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **JUSTIFICATIVA**

Ourém, 18 de julho de 2018.

Tendo em vista a necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Utilizo desse instrumento para dar ciência da solicitação emitida pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. ELAINY NAZARÉ DE SOUSA, por meio do Memorando 087/2018, e reforçar a importância a qual se trata a presente Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal Luiz Carlos de Souza, conforme especificações do Convênio 013/2017-SESPA que foi encaminhado juntamente com o expediente da Secretaria de Saúde.

Considerando que o município de Ourém possui uma atenção plena em saúde, e dessa forma, a aquisição desses equipamentos irá melhorar ainda mais os serviços ofertados no Hospital Municipal, uma vez que são aparelhos que auxiliaram no diagnóstico de doenças e também aparelhos que irão melhorar a assistência ofertada usuário, tendo resultados de maior resolução e precisão nos casos que precisão de Diagnóstico através do aparelho Raio X, aumentando a oferta de ECG aos usuários que precisão desses exame, dando maior precisão nos resultados e assistindo de forma mais avançada e moderna os pacientes que necessitem de um ventilador pulmonar.

A aquisição desses equipamentos será de grande importância para a continuidade do atendimento dos usuários bem como diagnóstico e assistência aos pacientes do Município de Ourém.

Remeta-se à Secretaria Municipal de Administração para que de seguimento no procedimento administrativo visando buscar os valores de mercado por meio de cotações ou outro meio oficial, e verificação de disponibilidade orçamentária, utilizando-se das normas legais para se instituir o Sistema de Registro de Preços conforme solicitado pela Secretária Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

---

**Valdemiro Fernandes Coelho Junior**

**Prefeito Municipal**